

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 67 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Comodoro, no valor R\$ 1.676.583,60 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 024 de 11 junho de 2025, que aprova a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 1.676.583,60 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para o Município de Comodoro;

V- O Processo SES-PRO-2025/45054 de 12 de junho de 2025, encaminha a ROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 024 DE 11 DE JUNHO DE 2025. Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de maio de 2025 no valor de R\$ 1.676.583,60(um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para o Município de Comodoro situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação do Município de Comodoro, no valor R\$ 1.676.583,60 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
5153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:22:03
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT